



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	João pessoa
<b>CURSO:</b>	Fisioterapia

A Coordenadora Giane Dantas de Macêdo Freitas do Curso de Fisioterapia da Unidade João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02 a 07 de Março de 2017 na recepção das coordenações no horário de 13h às 16h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 09 de Março de 2017, às 17h em uma sala de aula a definir e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. O resultado desse processo seletivo sairá no dia 13 de Março de 2017.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Heber Mendes	Histologia	Saúde	01
Heber Mendes	Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia	Fisioterapia	01
Heber Mendes	Fisioterapia em Bucomaxilofacial	Fisioterapia	01
Laura Veloso	Fisioterapia Aquática	Fisioterapia	02
Gean Fracaro	Fisioterapia Manual	Fisioterapia	01
Joyce Gondim	Eletrotermofototerapia	Fisioterapia	02
Joyce Gondim	Fisioterapia Dermatofuncional	Fisioterapia	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.